LEI Nº 2.844/2016

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$47.693,85 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01.10.122.1201.4.129.3390.30.....R$2.693,85
02.12.01.10.122.1201.4.129.3390.36.....R$15.000,00
02.12.01.10.122.1201.4.129.3390.39.....R$30.000,00
Total..... R$47.693,85

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á uso do recurso Superávit Financeiro do Exercício de 2015 da seguinte fonte:

SMGGES.....R$47.693,85

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL